DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 10 de setembro de 2026 **Ano X | Edição nº 1955** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6.024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre readaptação de servidor público municipal e dá outras providências".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU Prefeito Municipal de Sales/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o laudo/perícia médica emitido pelo Departamento de Saúde Ocupacional em 23 de janeiro de 2026, que concluiu que o servidor está apto a exercer atividades laborais desde que não realize esforço intenso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica concedida a readaptação profissional provisória ao servidor Henrique da Silva, portador do RG. 20.xxx.xxx-6 e CPF. 080.xxx.xxx-58, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 28/01/2026

ARTIGO 2ºO servidor atuará no "Pronto Socorro Municipal", na escala de 12X36hs, desempenhando atividades de controle de entrada e saída de pacientes, orientação aos usuários e prestação de suporte às rotinas do serviço, observando e cumprindo as normas, procedimentos e recomendações estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde

ARTIGO 3º Fica revogada em seu interior teor a Portaria nº 5.931 de 26 de janeiro de 2026.

ARTIGO 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 10 DE SETEMBRO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

.....